

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3°, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa, convoca os Vereadores para participar de Sessões Extraordinárias, no dia 24 de março do ano em curso, ás nos seguintes horários e respectivas pautas:

10h. (dez horas) - Primeira Sessão - Pauta:

- **1. Projeto de Lei N.º 007/2021**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectiva Política de Saneamento Básico do Município de Itabela/BA, cria o FMGC Fundo Municipal de Gestão Compartilhada e dá outras providências (segunda discussão e votação);
- 2. Projeto de Lei n.º 008/2022, de autoria do Poder Executivo. Assunto. Autoriza e adequação e Pagamento dom Piso Salarial Nacional do Magistério Público Municipal (primeira discussão e votação);
- 3. Plano Municipal de Educação PME, de autoria do Poder Executivo. Assunto: proposta de alteração de Notas Técnicas deliberadas pela Conferência Municipal de Educação 2021 (segunda discussão e votação);

11h. (onze horas) - Segunda Sessão - Pauta:

1. Projeto de Lei n.º 008/2022, de autoria do Poder Executivo. Assunto. Autoriza e adequação e Pagamento dom Piso Salarial Nacional do Magistério Público Municipal (segunda discussão e votação);

Para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente Edital, o mesmo será publicado no átrio da Câmara Municipal e demais locais de costume.

Itabela, BA, 18 de Março de 2022

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente